

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0003/24-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e adaptação do prédio onde funcionará o Sesc Cohab, conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer técnico, relativo à proposta de preço e planilhas apresentadas pela empresa **FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA**, informamos que a empresa:

I - Apresentou itens de grande relevância: **5.1, 9.12, 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4**, com valores bem abaixo que os estabelecidos em edital como referência.

II – Apresentou os itens **2.2, 2.4, 3.3 e 9.17**, com os valores unitários e totais maiores que o estabelecido em edital como referência.

Diante do parecer técnico, e com base nos subitens **11.3** (*A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*), **11.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*) e **11.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira*) do edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** que:

– Apresente para o tópico I, as comprovações de mercado para os valores adotados, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

- Para o **Tópico II**, a empresa deverá cumprir os subitens **6.16** (*As planilhas devem registrar preços unitários por item, limitados aos preços unitários constantes da planilha fornecida pelo Sesc, respeitado, porém o valor global máximo admitido por este Edital como valor de Referência, que é de R\$ 1.600.373,67 (um milhão, seiscentos mil, trezentos e setenta e*

três reais e sessenta e sete centavos)) do edital, apresentando proposta e planilhas ajustadas à intercorrência identificada acima, **sem majoração do preço ofertado**, conforme dispõe o subitem **6.18** (*Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto*) do edital, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

Os documentos poderão ser enviados ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, tendo a empresa até às **17h do dia 14 de junho de 2024, para apresentação deste.**

Caso a licitante opte pelo envio das planilhas de forma eletrônica, o documento deverá estar assinado digitalmente, ou ainda, na hipótese de entrega presencial, conforme estabelece o subitem **6.19** (*Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação*) do edital, informamos que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas seja encaminhado em arquivo digital (além da proposta e planilhas impressas) **as planilhas de custos e formação de preços ajustadas.**

São Luís-MA, 13 de junho de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação